

R. 19 $\frac{3}{12}$ 48

BOLETIM

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Publicado de harmonia com o art. 73.º do decreto n.º 5:736)

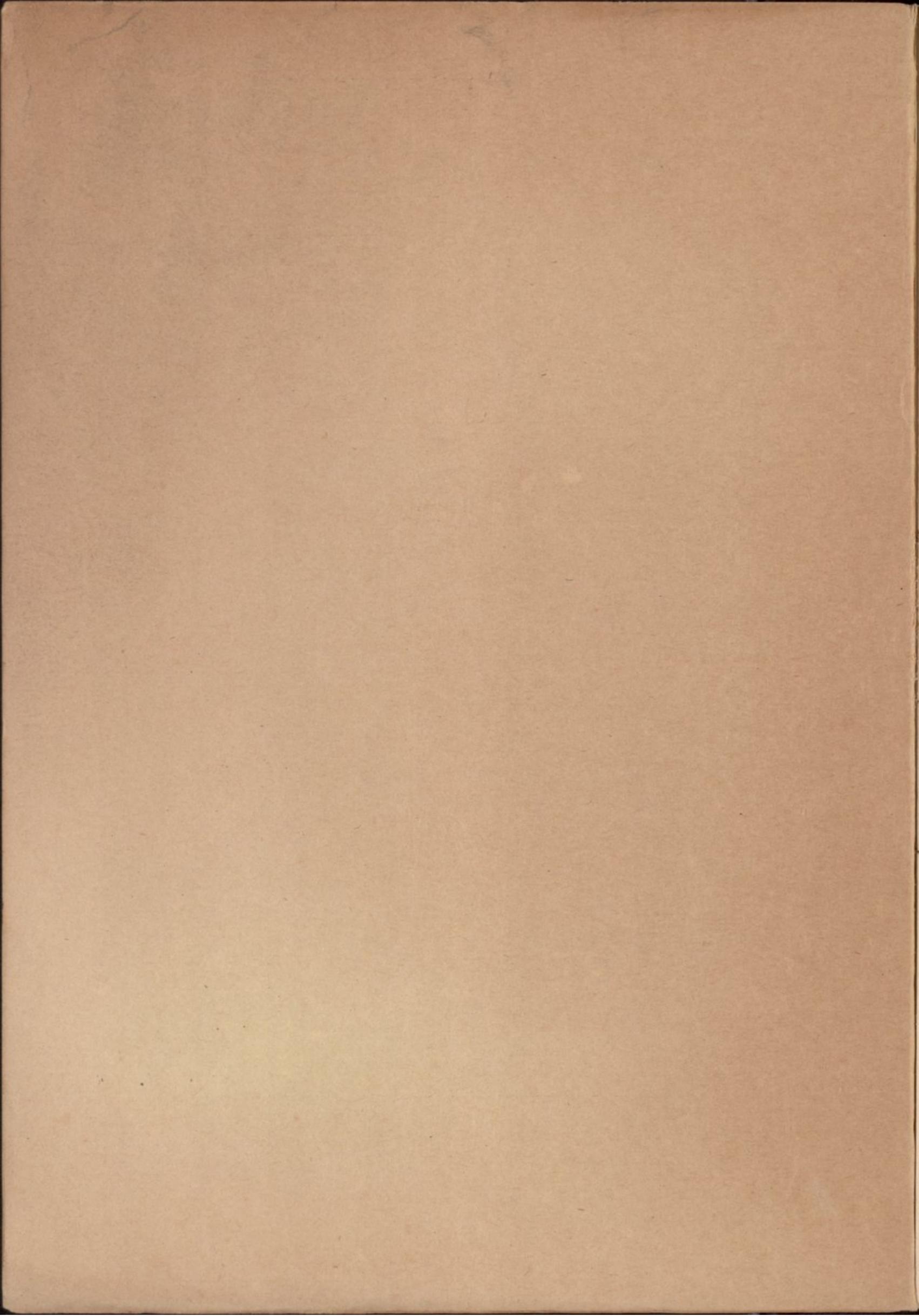
VOLUME X



1947

TIP. DA «COIMBRA EDITORA, L.^{DA}»
COIMBRA





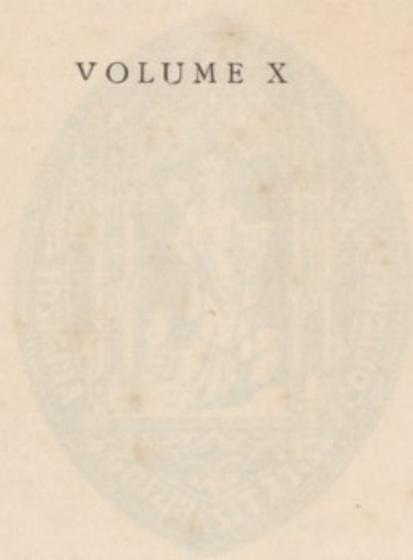
BOLETIM

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

Publicado em Coimbra em 1941, 12.º de Junho de 1941

BOLETIM
DOS
**HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA**

VOLUME X



P.º n.º 6.675

1941
IMP. DA COIMBRA EDITORA, L.P.A.
COIMBRA



BOLETIM

102

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

(Publicado de harmonia com o art. 73.º do Decreto n.º 2130)

VOLUME 2



1941
TIP. DA COIMBRA EDITORA, L.P.A.
COIMBRA

BOLETIM

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Publicado de harmonia com o art. 73.º do decreto n.º 5:736)

VOLUME X



1941
TIP. DA COIMBRA EDITORA, L.^{DA}
COIMBRA

BOLETIM

HOSPITALS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

VOLUME X

Printed

Publica-se agora o volume X do Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra, depois de quatro anos de interrupção.

Circunstâncias várias — entre as quais foi decisivo o número reduzido e manifestamente insuficiente dos funcionários de Secretaria — impediram que o Boletim se organizasse e fôsse distribuído a partir do ano de 1940.

Acresce, por outro lado, que é pensamento da Direcção dar ao Boletim uma feição nova, dentro da sua verdadeira função de registo da vida e movimento hospitalar. Por isso, se entendeu que todos os sectores e manifestações da vida dos Hospitais devem ter nesta publicação a sua expressão própria e perfeita, pelo que se considera condenável que o registo de certas estatísticas absorva o espaço que mais útilmente deverá ser dedicado à menção de outras actividades do organismo.

Com êste pensamento, ordenou-se a publicação num único volume dos elementos relativos aos anos que vão de 1940 a 1944, inclusive. Assim ficará em dia a saída do Boletim e poder-se-á dar agora plena execução ao pensamento acima exposto.

Reconhece-se que o presente volume ganhou em extensão cronológica o que perdeu em profundidade. Mas o certo é que, nesta altura, é já impossível recapitular com a minúcia que seria para desejar um tão largo período da vida dos Hospitais, acrescentando ainda que, relativamente aos anos mais atrasados, não seria fácil recolher os elementos indispensáveis, por deficiência da própria orgânica dos serviços de então.

De facto, ver-se-á perfeitamente da análise do presente volume que o material informativo e a própria forma de exposição se podem dividir em dois períodos distintos, separados pelo ano de 1942.

A partir de 1943, na verdade, mercê de nova orientação dada aos serviços respectivos, os elementos informativos são mais completos e mais objectivos, quer na parte respeitante ao movimento administrativo, quer na relativa ao movimento clínico e estatística operatória.

É evidente que, dada a natureza especial dêste número, não pode a Direcção imprimir-lhe integralmente a nova feição projectada, o que só será possível na organização do próximo número.

Crê-se, todavia, que a orientação agora esboçada dará ao Boletim maior clareza e mais utilidade.

A DIRECÇÃO

Publica-se agora o volume X do Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra, depois de quatro anos de interrupção.

Circunstâncias várias — entre as quais foi decisivo o número reduzido e manifestamente insuficiente dos funcionários de Secretaria — impediram que o Boletim se organizasse e fosse distribuído a partir do ano de 1940.

Acrease, por outro lado, que é pensamento da Direcção dar ao Boletim uma feição nova, dentro da sua verdadeira função de registo da vida e movimento hospitalar. Por isso, se entendem que todos os sectores e manifestações da vida dos Hospitais devem ter nesta publicação a sua expressão própria e partilha, pelo que se considera condpável que o registo de certas estatísticas absorva o espaço que mais útilmente deverá ser dedicado à menção de outras actividades do organismo.

Com este pensamento, ordenou-se a publicação num único volume dos elementos relativos aos anos que vão de 1940 a 1944, inclusive. Assim ficará em dia a saída do Boletim e poder-se-á dar agora plena execução ao pensamento acima exposto.

Reconhece-se que o presente volume ganhou em extensão cronológica o que perdeu em profundidade. Mas o certo é que, nesta altura, é já impossível recapitular com a minúcia que seria para desejar um tão largo período da vida dos Hospitais, crescendo ainda que, relativamente aos anos mais atrasados, não seria fácil recolher os elementos indispensáveis, por deficiência da própria organica dos serviços de então.

De facto, ver-se-á perfeitamente na análise do presente volume que o material informativo e a própria forma de exposição se podem dividir em dois períodos distintos, separados pelo ano de 1943.

A partir de 1943, na verdade, mercê de nova orientação dada aos serviços respectivos, os elementos informativos são mais completos e mais objectivos, quer na parte respeitante ao movimento administrativo, quer na relativa ao movimento clínico e estatística operativa.

É evidente que, dada a natureza especial deste número, não pode a Direcção imprimir-lhe integralmente a nova feição projectada, o que só será possível na organização do próximo número.

Crê-se, todavia, que a orientação agora esboçada dará ao Boletim maior clareza e mais utilidade.

I PARTE

Orçamento ordinário de receita e des-
p. Movimento administrativo 1941

I PARTE

Movimento amministrativo

Impunções		Designação da receita	
Total	Partes		
		RECEITA ORDINÁRIA	
	24500	Luas de operações de 5. ^o do Banco Nacional Ultramarino	Artigo 1. ^o
	22200	Luas de operações de 2. ^o do Banco Nacional Ultramarino	
878250	8700000	Portagens	
	600000	Impunções anuais provenientes do Título de Honra Forpêta n. ^o 184	Artigo 2. ^o
	1230000	Proteção anual da Misericórdia de Coimbra	
	7035000	Impunções do Hospital	
	2014200	Tratamento de doentes e para companhias e doentes a pé de seis de operações	
	3403000	Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e pé de seis de operações	
	2300000	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	
	1323400	Tratamento no Banco e vítimas de acidentes no trabalho	
	4320000	Produto da venda de medicamentos	
13003184	4320000	Produto do curso de 2.ª Lettura, objectos laborais, esquadra de doentes fabricados nos hospitais, etc.	Artigo 3. ^o
	2000000	Compras de medicamentos	
	2000000	Impunções das visitas aos doentes	
	2000000	Produto da venda de refeições das cozinhas	
9300373	2328700	Consultas externas de cirurgias e medicina	
		Radiografias	
		Orçamento ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1941	
		TABELA Nº 1 - ANEXO Nº 1 - ALÍNEA 4) (Cap. 5 - Art. 192 - N.º 1 - Alínea 4)	
		Comparticipação nos resultados de exploração, fixados mediante aprova-	
27500000		ção do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no artigo 1. ^o do Regulamento de 1934, e a parte correspondente do orçamento de receitas próprias	
		Estado de 1941 de 11 de Fevereiro de 1941	
		Luas de operações de 5. ^o do Banco Nacional Ultramarino	
		Luas de operações de 2. ^o do Banco Nacional Ultramarino	
		Portagens	
		Impunções anuais provenientes do Título de Honra Forpêta n. ^o 184	
		Proteção anual da Misericórdia de Coimbra	
		Impunções do Hospital	
		Tratamento de doentes e para companhias e doentes a pé de seis de operações	
		Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e pé de seis de operações	
		Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	
		Tratamento no Banco e vítimas de acidentes no trabalho	
		Produto da venda de medicamentos	
		Produto do curso de 2.ª Lettura, objectos laborais, esquadra de doentes fabricados nos hospitais, etc.	
		Compras de medicamentos	
		Impunções das visitas aos doentes	
		Produto da venda de refeições das cozinhas	
		Consultas externas de cirurgias e medicina	
		Radiografias	

Designação da receita		Importâncias	
		Parcial	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Artigo 1.º	Juros de obrigações, de 6 ‰, do Banco Nacional Ultramarino	54\$00	
	Juros de obrigações, de 5 ‰, da Companhia Geral de Crédito Predial Português	22\$50	
	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua n.º 164» . . .	8.706\$39	8.782\$89
Artigo 2.º	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	12.269\$93	
	Tratamento de doentes civís a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	793.566\$15	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	29.142\$66	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras muni- cipais	346.365\$55	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	2.906\$66	
	Produto da venda de medicamentos.	132.347\$41	
	Produto do cêrcio de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	43.720\$05	1.360.918\$41
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados	4.225\$66	
	Rendimento das visitas aos doentes	56.537\$03	
	Produto da venda de resfduos das cozinhas	5.933\$33	
	Consultas externas de cirurgia e medicina.	2.680\$60	
	Radiografias	23.587\$11	92.963\$73
TABELA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR (Cap. 6.º — Art. 192.º — N.º 1 — Alínea d)			
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprova- ção ministerial, como complemento de receitas próprias		5.724.984\$67
			7 187.649\$70

Designação da despesa	Quantidade	Unidade	Alíquota	Número	Artigo
DESPESAS COM O PESSOAL					
Remunerações certas ao pessoal em exercício					
PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI					
Directão, serviços de expediente e serviços administrativos					
Director	1				
Chefe dos serviços de expediente	1				
Chefe dos serviços administrativos	1				
Secundários officiais	2				
Tercelários officiais	4				
Aspirantes	2				
Escriturários de 1.ª Classe	2				
APROVAÇÃO MINISTERIAL					
E					
VISTO DO SUB-SECRETARIADO DE ESTADO DAS FINANÇAS					
Classe, inspeção sanitária e escola de enfermagem					
Director de classe	1				
Inspector sanitário	1				
Professores da escola de enfermagem	4				
Interosados	9				
Pólice hospitalar, enfermarias e telefericos					
Director	1				
Chefe de enfermaria	1				
Chefe de teleferico	1				
Chefe de enfermaria de 2.ª Classe	20				
Praticantes de enfermagem	25				
Auxiliares de telefericos	2				
Farmácia					
Chefe dos serviços farmaceuticos	1				
Primeiro assistente de farmácia	1				
Segundo assistente de farmácia	1				
Primeiros ajudantes de farmácia	2				
Segundos ajudantes de farmácia	2				
Praticantes de farmácia	2				
Armadão, pessoal de limpeza e cozinhas					
Feitor	1				
Auxiliares de feitor	2				
Auxiliares de limpeza	40				
Serventes crechadas	10				
Cozinheiro-chefe	1				
Cozinheiros	2				

Aprovado em 22 de Janeiro do ano corrente, por S. Ex.^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social, e visado, em 6 de Fevereiro, por Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado das Finanças. Direcção Geral de Assistência, 13 de Fevereiro de 1941.
 Pelo Chefe da Repartição, (a) *António Pereira Simões*.
 (Contém um selo branco, com os seguintes dizeres: MINISTERIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

Artigos	Números	Alíneas	Designação da despesa			
1.º	1)	a)	DESPESAS COM O PESSOAL			
			Remunerações certas ao pessoal em exercício			
			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI			
			Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos			
			1	Director.		
			1	Chefe dos serviços de expediente.		
			1	Chefe dos serviços administrativos		
			2	Segundos oficiais.		
			4	Terceiros oficiais		
			5	Aspirantes		
			5	Escriturários de 2.ª Classe		
			1	Tesoureiro		
				<i>Compensação de vencimentos (Dec. n.º 26:115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936)</i>		
			2	Segundos oficiais.		
			b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem		
				15	Directores de clínica.	
				1	Inspector sanitário	
				4	Professores da escola de enfermagem	
				9	Internos.	
				c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones	
					1	Fiscal
					6	Porteiros
					15	Enfermeiros-chefes
					15	Enfermeiros sub-chefes.
					18	Enfermeiros de 1.ª Classe
50	Enfermeiros de 2.ª Classe					
25	Praticantes de enfermagem					
2	Auxiliares de telefonistas					
d)	Farmácia					
	1	Chefe dos serviços farmacêuticos				
	1	Primeiro assistente de farmácia				
	1	Segundo assistente de farmácia				
	2	Primeiros ajudantes de farmácia.				
	2	Segundos ajudantes de farmácia				
	2	Praticantes de farmácia.				
	e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas				
		1			Fiel	
		2			Auxiliares de fiel.	
		40			Auxiliares de limpeza	
		70	Serventes-creadas.			
		1	Cozinheiro-chefe			
		5	Cozinheiros.			
			<i>A Transportar</i>			

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
	4:800\$00	4:800\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
14:400\$00		28:800\$00				
10:800\$00		43:200\$00				
8:400\$00		42:000\$00				
7:200\$00		36:000\$00				
10:800\$00		10:800\$00				
822\$00		1:644\$00	205:644\$00			
	2:400\$00	36:000\$00				
	2:400\$00	2:400\$00				
	2:400\$00	9:600\$00				
	4:200\$00	37:800\$00	85:800\$00			
12:000\$00		12:000\$00				
6:600\$00		39:600\$00				
9:600\$00		144:000\$00				
8:400\$00		126:000\$00				
7:200\$00		129:600\$00				
6:600\$00		330:000\$00				
4:800\$00		120:000\$00				
3:600\$00		7:200\$00	908:400\$00			
15:600\$00		15:600\$00				
13:200\$00		13:200\$00				
10:800\$00		10:800\$00				
9:600\$00		19:200\$00				
8:400\$00		16:800\$00				
6.000\$00		12:000\$00	87:600\$00			
8:400\$00		8:400\$00				
6:000\$00		12:000\$00				
4:200\$00		168:000\$00				
2:400\$00		168:000\$00				
6:000\$00		6 000\$00				
4:800\$00		24:000\$00	386:400\$00			
			1.673:844\$00	-	-	-

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	1)	f)	<p align="right"><i>Transporte . . .</i></p> <p align="center">Pessoal operário</p> <p>1 Maquinista-chefe</p> <p>1 Serralheiro-mecânico</p> <p>1 Caldeireiro</p> <p>4 Fogueiros</p> <p>1 Aprendiz de serralheiro</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Ajudante de electricista</p> <p>1 Aprendiz de electricista</p> <p>1 Chefe de obras e oficinas</p> <p>6 Pedreiros</p> <p>2 Trabalhadores</p> <p>1 Jardineiro</p> <p>1 Carpinteiro-mestre</p> <p>1 Marceneiro</p> <p>2 Carpinteiros</p> <p>2 Aprendizes de carpinteiro</p> <p>1 Brochante</p> <p>1 Aprendiz de brochante</p> <p>1 Costureira-chefe</p> <p>12 Costureiras</p> <p>1 Alfaiate</p> <p>1 Colchoeiro</p> <p>1 Lavandeira-chefe</p> <p>10 Serventes-lavadeiras</p> <p>2 Barreiros</p> <p>2 Condutores de viaturas</p> <p align="center"><i>(Compensação de vencimentos: Dec. n.º 26:115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936):</i></p> <p>1 Maquinista-chefe</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Costureira-chefe</p>
2.º	2)		<p align="center">PESSOAL ASSALARIADO</p> <p>Diverso pessoal que fôr necessário admitir para desempenhar funções que não podem ser executadas pelo pessoal do quadro</p> <p align="center">OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p><i>Abonos para falhas:</i></p> <p>Tesoureiro (Decreto-lei n.º 28.526)</p> <p><i>Alimentação:</i></p> <p>Para alimentação de serventes creadas, tirocinantes a prestar serviço gratuito e dos médicos internos</p> <p>Fardamentos, resguardos e calçado</p> <p align="right"><i>A Transportar . . .</i></p>
2.º	1)		
2.º	2)		
2.º	3)		

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
			1.673:844\$00			
7:800\$00		7:800\$00				
7:200\$00		7:200\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		19:200\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
7:800\$00		7:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
12:318\$00		12:318\$00				
4:200\$00		25:200\$00				
3:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
4:200\$00		8:400\$00				
1:800\$00		3:600\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
5:400\$00		5:400\$00				
4:320\$00		51:840\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
5:400\$00		5:400\$00				
4:320\$00		43:200\$00				
4:800\$00		9:600\$00				
7:200\$00		14:400\$00				
4:518\$00		4:518\$00				
4:518\$00		4:518\$00				
810\$00		810\$00	284:604\$00	1.958:448\$00		
			73:423\$28	73:423\$28	2.031:871\$28	
			1:200\$00	1:200\$00		
			152:000\$00	152:000\$00		
			50:000\$00	50:000\$00	203:200\$00	2.235:071\$28
						2.235:071\$28

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			<i>Transporte</i> . . .
			<i>Serviços Administrativos</i>
			DESPESAS COM O MATERIAL
			AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE
			Móveis
3.º	1)	a)	Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, tais como: Aparelhos e instrumentos para a continuação da instalação do Instituto de Cardiologia e outros para a do Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental. Aparelho «Scialyscope BBT», destinado ao ensino de cirurgia. Diversos maquinismos, aparelhos, instrumentos e utensílios destinados aos diversos laboratórios, salas de operações, Banco e consultas externas e bem assim a outros serviços clínicos, cirúrgicos e industriais. Diversas ferramentas, livros, publicações, revistas e respectivas encadernações e outros não mencionados. . .
		b)	Montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e sua ligação à rede geral de distribuição
		c)	Mobiliário de tipo hospitalar e outros
			DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL
			De imóveis
		a)	Prédios urbanos: Materiais de construção civil e outros para a conservação e manutenção dos edifícios, esgotos, cercas e jardins, incluindo as instalações de água, electricidade, sanitárias, aquecimento central, campainhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes .
		b)	Materiais para a continuação da instalação da rede de aquecimento, que abrangerá os edifícios do Colégio das Artes e S. Jerónimo, incluindo a do edifício denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem.
		2)	De semoventes
			Veículos com motor: Manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina, óleos e aluguer de taras.
		3)	De móveis
		a)	Sobressalentes e outras peças e material destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios) e respectivos trabalhos
		b)	Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros . . .
			MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
5.º	1)		Impressos para os diversos serviços hospitalares
			<i>A Transportar</i> . . .

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
						2.235:071\$28
			320:000\$00			
			300:000\$00			
			50:000\$00	670:000\$00	670:000\$00	
			157:665\$07			
			150:000\$00	307:665\$07		
			30:000\$00	30:000\$00		
			80:000\$00			
			15:000\$00	95:000\$00	432:665\$07	
			30:000\$00	30:000\$00		
				30:000\$00	1.102:665\$07	2.235:071\$28

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
5.º	2)	<p>a)</p> <p>b)</p> <p>c)</p> <p>d)</p> <p>e)</p> <p>f)</p> <p>g)</p>	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p>Artigos de expediente e diverso material não especificado: Artigos para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como, livros de escrita, papel timbrado, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações e artigos não especialmente descritos</p> <p>Artigos para as secções das clínicas médicas e cirúrgicas: Catguts e sêdas, agrafes, agulhas, seringas, artigos de borracha e e gôma para as salas de operações e clínicas médicas, cirúrgicas, urológicas, etc.</p> <p>Material de laboratório e consumo nas enfermarias: Fracos, vidros, provetas, tubos, cápsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado destinados aos laboratórios e enfermarias</p> <p>Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços de Roent-genterápia e aos do laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica</p> <p>Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção</p> <p>Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos</p> <p>Combustíveis: Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas e Lavandaria, Banco e Consultas Externas, Laboratórios, Balneário, Enfermarias, Gabinetes de Consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações</p> <p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS DESPESAS DE HIGIENE, SAÚDE E CONFORTO</p> <p>Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza: Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e clorêto para lavagem de casas e roupas, e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes</p>
6.º	1)		<p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> <p>Correios e telégrafos.</p> <p>Telefones (internos e externos incluindo reparações)</p> <p>Transportes</p>
7.º	1)		<p align="center">ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</p> <p>Seguros das propriedades</p>
8.º	1)		<p align="center">OUTROS ENCARGOS</p> <p>Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes).</p> <p>Publicidade e propaganda: Anúncios no <i>Diário do Governo</i>, e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos), boletins dos Hospitais e de Assistência Pública, etc.</p>
9.º			<p align="right"><i>A Transportar</i></p>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
				30:000\$00	1.102:665\$07	2.235:071\$28
			25:000\$00			
			140:000\$00			
			51:600\$00			
			100:000\$00			
			130:000\$00			
			1.500:000\$00			
			350:000\$00	2.296:600\$00	2.326:600\$00	3.429:265\$07
			180:000\$00	180:000\$00	180:000\$00	
			4:000\$00	4:000\$00		
			4:500\$00	4:500\$00		
			3:000\$00	3:000\$00	11:500\$00	
			10:000\$00	10:000\$00	10:000\$00	
			1.220:598\$35	1.220:598\$85		
			6.000\$00	6:000\$00		
				1.226:598\$35	201:500\$00	5.664:336\$35

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação do serviço
9.º	2)		Transporte
	3)		Pagamento de serviços e encargos não especificados: Prémios de transferência de vales do correio e cheques
10.º			OUTROS ENCARGOS
	1)		Fôrça motriz
	2)		Legado às recolhidas do Paço do Conde
			<i>Total</i>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
				1.226:598\$35	201:500\$00	5.664:336\$35
			200\$00	200\$00	1.226:798\$35	
			95:000\$00	95:000\$00		
			15\$00	15\$00	95:015\$00	1.523:313\$35
						7.187:649\$70

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 20 de Janeiro de 1941.

O DIRECTOR,

a) *Angelo Rodrigues da Fonseca.*

*Orçamento extraordinário da receita e des-
pesa para o ano económico de 1941*

Vencimentos Individuais		Total por serviços de serviço	Importâncias	
Vencimentos	Gratificações		Por números	Por artigos
			1.201.506,00	2.015.000,00
			200,00	1.201.506,00
			92.000,00	1.523.128,00
			1.500,00	1.523.128,00
				7.187.048,70

Direção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 20 de Janeiro de 1944.

O Director,

a) Angelo Rodrigues da Fonseca.

Importâncias		Designação
Total	Reserva	
		Decreto n.º 31.761
		Decreto de 1941 n.º 101 - 1.ª série - de 2 de Maio de 1941
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA
		Receita extraordinária do Estado destinada a realizar serviços de ensino de excepção de carácter científico nos anos de 1938 e 1941 e para a realização de estudos científicos de carácter científico e técnico e para a realização de estudos científicos de carácter científico e técnico de carácter científico e técnico de carácter científico e técnico
127.235,41		Total - 1941

Orçamento extraordinário da receita e despesa para o ano económico de 1941

Orçamento extraordinário da receita e despesa para o ano económico de 1941
 aprovado pelo Decreto de 1941 n.º 101 - 1.ª série - de 2 de Maio de 1941
 Direcção-Geral de Estatística, 31 de Maio de 1941
 João Paulo de Figueiredo, 1.º Director-Geral

Hospitais da Univer

Orçamento extraordinário da receita e

Designação		Importâncias	
		Parcial	Total
	Decreto n.º 31.361 <i>(Diário do Governo n.º 151 — 1.ª série — de 2 de Julho de 1941)</i>		
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
Artigo 5.º	Subsídio extraordinário do Estado destinado a satisfazer encargos resultantes da execução de contratos celebrados nos anos de 1939 e 1940, cujas obrigações só se tornaram efectivas no actual ano, e a outros encargos que não podem ser suportados pelas dotações ordinárias do orçamento privativo		737.972\$44
	<i>Total — Esc.</i>		737.972\$44

Orçamento extraordinário da receita e des-
pesa para o ano económico de 1941

Universidade de Coimbra

despesa para o ano económico de 1941

Descrição	Montante	Unidade	Observações
DESPESAS COM O MATERIAL			
DESPESAS DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE			
De material			
Material de escritório, papéis, tintas, etc.			
Material de laboratório, reagentes, etc.			
Material de biblioteca, livros, etc.			
Material de manutenção, ferramentas, etc.			
Material de transporte, combustível, etc.			
Material de alimentação, etc.			
Material de alojamento, etc.			
Material de recreio, etc.			
Material de assistência, etc.			
Material de outros fins, etc.			

Aprovado em 9 do mês corrente por Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social e visado em 21 por Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado das Finanças.

Direcção Geral de Assistência, 31 de Julho de 1941.

Pelo Chefe da Repartição, (a) *António Pereira Simões*.

(Contém um selo branco com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

António Rodrigues da Fonseca

Artigos	N. ^{os}	Alíneas	Designação
3. ^o	1)	b)	<p style="text-align: center;">DESPESAS COM O MATERIAL</p> <p style="text-align: center;">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p style="text-align: center;">De móveis</p> <p style="text-align: center;"><i>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios:</i></p> <p>Caldeiras geradoras de vapor de alta pressão, respectivos acessórios e montagem:</p> <p>Para completo pagamento à firma S. E. de C. Babcock & Wilcox, conforme o contrato firmado em 23/11/39, de acôrdo com a minuta aprovada em Conselho de Ministros em 11/11/939, visada pelo Tribunal de Contas em 15 do mesmo mês 454.516\$00</p> <p>Para pagamento do contrato feito com a firma supra, em 9 de Novembro de 1940, aprovado em 20 e visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês. 158.976\$00</p> <p>Para pagamento do transporte do Pôrto a Coimbra do material encomendado, despesas alfandegárias, incluindo as do despachante e direitos conforme a liquidação a fazer com a Alfândega do Pôrto 124.480\$44</p>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
			737.972\$44	737.972\$44	737.972\$44	737.972\$44
					<i>Total—Esc. . .</i>	737.972\$44

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 3 de Julho de 1941.

O DIRECTOR,

a) *Angelo Rodrigues da Fonseca.*

Rubrica	Despesa		Total
	Ordinária	Suplementar	
1.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
2.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
3.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
4.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
5.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
6.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
7.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
8.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
9.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
10.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
11.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
12.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
13.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
14.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
15.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
16.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
17.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
18.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
19.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
20.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
21.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
22.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
23.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
24.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
25.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
26.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
27.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
28.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
29.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
30.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
31.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
32.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
33.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
34.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
35.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
36.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
37.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
38.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
39.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
40.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
41.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
42.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
43.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
44.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
45.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
46.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
47.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
48.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
49.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
50.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
51.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
52.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
53.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
54.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
55.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
56.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
57.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
58.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
59.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
60.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
61.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
62.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
63.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
64.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
65.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
66.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
67.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
68.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
69.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
70.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
71.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
72.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
73.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
74.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
75.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
76.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
77.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
78.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
79.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
80.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
81.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
82.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
83.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
84.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
85.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
86.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
87.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
88.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
89.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
90.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
91.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
92.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
93.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
94.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
95.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
96.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
97.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
98.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
99.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000
100.º	100.000.000	100.000.000	200.000.000

1.º Orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1941

aprovado em 1 de Maio de 1941 pelo Congresso Nacional em sessão extraordinária em 19 de Maio de 1941 e publicado no Diário Oficial em 20 de Maio de 1941.

Presidente da República: General Carlos Ibáñez del Campo.

Ministro da Fazenda: Sr. Juan Antonio Riquelme.

Ministro do Interior: Sr. Juan Antonio Riquelme.

Hospitais da Univer

1.º Orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação

RECEITA ORDINÁRIA

Artigo 2.º

Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho
Produto do cêrcio de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.
Comedorias aos empregados
Consultas externas de cirurgia e medicina.
Dietas.

1.º Orçamento suplementar ao ordinário da re
e despesa para o ano económico de 1941

cidade de Coimbra

ceita e despesa para o ano económico de 1941

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
346.365\$55	180.118\$51		526.484\$06	
2.906\$66	4.665\$34		7.572\$00	
43.720\$05	6.219\$78		49.939\$83	
4.225\$66	831\$34		5.057\$00	
2.680\$60	1.976\$90		4.657\$50	
	571\$70		571\$70	
399.898\$52	194.383\$57		594.282\$09	
194.383\$57	—\$—	194.383\$57	—\$—	
594.282\$09	194.383\$57	194.383\$57	594.282\$09	

Aprovado em 7 do mês corrente por S. Ex.^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social e visado em 18 por Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado de Finanças.

Direcção Geral de Assistência, 27 de Agosto de 1941.

Pelo Chefe da Repartição, (a) *António Pereira Simões*.

(Contém um selo branco com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			Serviços Administrativos DESPESAS COM O MATERIAL AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE
3.º	1)	a)	<p align="center">Móveis</p> <p align="center"><i>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, tais como:</i></p> <p>Aparelhos e instrumentos para a continuação da instalação do Instituto de Cardiologia e outros para a do Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental. Aparelho «Scialyscope BBT», destinado ao ensino de cirurgia. Diversos maquinismos, aparelhos, instrumentos e utensílios destinados aos diversos laboratórios, salas de operações, Banco e consultas externas e bem assim a outros serviços clínicos, cirúrgicos e industriais. Diversas ferramentas, livros, publicações, revistas e respectivas encadernações e outros não mencionados.</p> <p>b) Montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e sua ligação à rede geral de distribuição:</p> <p>Aquisição de uma instalação de desempoeiramento para as novas caldeiras geradoras de vapor 316.026\$00</p> <p>Despesas suplementares para a dita aquisição, despesas de alfândega, não incluindo os direitos, transportes ao caminho de ferro, carga e descarga, etc. 24.000\$00</p>
4.º	1)	a)	<p align="center">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p> <p align="center">De imóveis</p> <p align="center"><i>Prédios urbanos:</i></p> <p>Materiais de construção civil e outros para a conservação e manutenção dos edifícios, esgotos, cercas e jardins, incluindo as instalações de água, electricidade, sanitárias, aquecimento central, campainhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes e bem assim:</p> <p>Aquisição e montagem de dois monta-cargas eléctricos 42.600\$00</p> <p>Refôrço da verba existente para execução das obras necessárias nos edifícios para a montagem dos ditos monta-cargas e outros serviços. 50.000\$00</p> <p>b) Materiais para a continuação da instalação da rede de aquecimento, que abrangerá os edifícios do Colégio das artes e S. Jerónimo, incluindo a do edifício denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem.</p>
		3)	<p align="center">De móveis</p> <p>Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios) e respectivos trabalhos.</p>
5.º	2)	a)	<p align="center">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p align="center"><i>Artigos de expediente e diverso material não especificado:</i></p> <p>Artigos para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como: livros de escrita, papel timbrado, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações e artigos não especialmente descritos.</p> <p align="right"><i>A Transportar . . .</i></p>

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
320.000\$00		105.616\$43	214.383\$57	
300.000\$00		299.825\$00	175\$00	
	340.026\$00		340.026\$00	Autorizada a aquisição por despacho de S. Ex. ^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social (Officio da Direcção Geral da Assistência Pública, de 25 de Julho de 1941 — Processo n.º 41/155).
157.665\$07	92.600\$00		250.265\$07	
150.000\$00		40.000\$00	110.000\$00	Parecer da Direcção Geral da Contabilidade Pública, com a concordância de S. Ex. ^a o Sub-Secretário de Estado das Finanças e despacho de S. Ex. ^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social (Officio da Direcção Geral de Assistência Pública — Orçamento — Economatos — Processo 14/26, de 25 de Julho de 1941).
80.000\$00	20.000\$00		100.000\$00	
25.000\$00		5.000\$00	20.000\$00	
1.032.665\$07	452.626\$00	450.441\$43	1.034.849\$64	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
5.º	2)	c)	<p align="right"><i>Transporte . . .</i></p> <p><i>Material de laboratório e consumo nas enfermarias:</i></p> <p>Frascos, vidros, provetas, tubos, capsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado destinados aos laboratórios e enfermarias</p> <p>e)</p> <p>Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção</p> <p>g)</p> <p><i>Combustíveis:</i></p> <p>Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas e Lavandaria, Banco e Consultas Externas, laboratórios, Balneário, enfermarias, gabinetes de consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações</p>

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
1.032.665\$07	452.626\$00	450.441\$43	1.034.849\$64	
51.600\$00		7.801\$00	43.799\$00	
130.000\$00	20.000\$00		150.000\$00	
350.000\$00	180.000\$00		530.000\$00	
1.564.265\$07	652.626\$00	458.242\$43	1.758.648\$64	
194.383\$57	—\$—	194.383\$57	—\$—	
1.758.648\$64	652.626\$00	652.626\$00	1.758.648\$64	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 29 de Julho de 1941.

O DIRECTOR,

Angelo Rodrigues da Fonseca



Descrição da receita	Valor	Artigo
RECEITA ORDINÁRIA		
Receita de impostos		Artigo 1.º
Receita de taxas		Artigo 2.º
Receita de contribuições		Artigo 3.º
Receita de doações		Artigo 4.º
Receita de juros		Artigo 5.º
Receita de rendimentos		Artigo 6.º
Receita de vendas		Artigo 7.º
Receita de indenizações		Artigo 8.º
Receita de outras fontes		Artigo 9.º
TABELA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR		
(Ver T.º 1.º - Anexo 1)		
Participação nos recursos de custeio		Artigo 10.º
Outras receitas		Artigo 11.º
Despesas		Artigo 12.º
Transferências		Artigo 13.º

2.º Orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1941

Este orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1941, foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei nº 1.000, de 15 de Setembro de 1941.

Elaborado em 15 de Setembro de 1941.

Ministro do Interior: **MIRANDA**

Hospitais da Univer

2.º Orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita

RECEITA ORDINÁRIA	
Artigo 2.º	Rendimento do Balneário Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho Produto da venda de medicamentos Produto do cêrco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados Rendimento das visitas aos doentes Consultas externas de cirurgia e medicina.
TABELA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR (Cap. 6.º — Art. 192.º — N.º 1) Alinea e)	
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias

cidade de Coimbra

ceita e despesa para o ano económico de 1941

Verbas do orçamento ordinário e 1.º suplementar	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
12.269\$93		4.479\$03	7.790\$90	
793.566\$15	25.890\$98		819.457\$13	
29.142\$66	25.101\$34		54.244\$00	
526.484\$06	35.504\$46		561.988\$52	
7.572\$00	3.859\$00		11.431\$00	
132.347\$41	29.065\$34		161.412\$75	
49.939\$83	24.223\$53		74.163\$36	
5.057\$00	4.044\$00		9.101\$00	
56.537\$03	5.725\$97		62.263\$00	
4.657\$50	2.268\$00		6.925\$50	
5.724.984\$67		93.878\$81	5.631.105\$86	
7.342.558\$24	155.682\$62	98.357\$84	7.399.883\$02	
57.324\$78	—\$—	57.324\$78	—\$—	
7.399.883\$02	155.682\$62	155.682\$62	7.399.883\$02	

Aprovado e visado por S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, por despachos, respectivamente, de 10 e 15 de Dezembro de 1941.

Direcção Geral de Assistência, 19 de Dezembro de 1941.

Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Maria Sequeira*.

(Contém um selo branco com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O PESSOAL
			Remunerações certas ao pessoal em exercício
1.º			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
	1)	a)	Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos.
		b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
		d)	Farmácia
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
		f)	Pessoal operário
	2)		PESSOAL ASSALARIADO
			Diverso pessoal que fôr necessário admitir para desempenhar funções que não podem ser executadas pelo pessoal do quadro
2.º			OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL
	2)		<i>Alimentação:</i>
			Para alimentação de serventes creadas, tirocinantes a prestar serviço gratuito e dos médicos internos
			Serviços administrativos
			DESPESAS COM O MATERIAL
			DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL
4.º			De imóveis
	1)	a)	<i>Prédios urbanos:</i>
			Materiais de construção civil e outros para a conservação e manutenção dos edificios, esgotos, cercas e jardins, incluindo as instalações de água, electricidade, sanitárias, aquecimento central, campainhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes
		b)	Materiais para a continuação da instalação da rede de aquecimento, que abrangerá os edificios do Colégio das Artes e S. Jerónimo, incluindo a do edificio denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem.
	3)		De móveis
		a)	Sobressalentes e outras peças e material destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios) e respectivos trabalhos
		b)	Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros.
5.º			MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
	2)	b)	<i>Artigos para as secções das clínicas médicas e cirúrgicas:</i>
			Catguts e sêdas, agrafes, agulhas, seringas, artigos de borracha e gôma para as salas de operações e clínicas médicas, cirúrgicas, urológicas, etc.
			<i>A Transportar</i>

Verbas do orçamento ordinário e 1.º suplementar	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
205.644\$00		31.600\$57	174.043\$43	
85.800\$00		16.689\$07	69.110\$93	
908.400\$00		20.727\$75	887.672\$25	
87.600\$00		820\$60	86 779\$40	
386.400\$00		14 029\$14	372.370\$86	
284.604\$00		9.446\$86	275.157\$14	
73.423\$28		564\$82	72.858\$46	
152.000\$00		152.000\$00	—\$—	
250.265\$07	24.000\$00		274.265\$07	
110.000\$00		60.000\$00	50.000\$00	
100.000\$00 15.000\$00	31.414\$49 5.000\$00		131 414\$49 20.000\$00	
140.000\$00	30.000\$00		170.000\$00	
2.799.136\$35	90.414\$49	305.878\$81	2.583.672\$03	

Universidade de Coimbra, 2 de Dezembro de 1941.
 O Director,
 Aníbal Rodrigues de Fonseca

Artigos	N.ºs	Alineas	Designação da despesa
			<i>Transporte. . .</i>
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS
			DESPESAS DE HIGIENE, SAÚDE E CONFORTO
6.º		1)	<i>Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza:</i> Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e roupas, e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes
8.º		1)	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES Seguros das propriedades.
9.º		1)	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)
		2)	<i>Publicidade e propaganda:</i> Anúncios no «Diário do Governo», e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos), boletins dos Hospitais e de Assistência Pública, etc.
		4)	Tribunal de Contas: Emolumentos pelo julgamento do processo da conta da gerência do ano económico de 1939

Verbas do orçamento or dinário e 1.º suplementar	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
2.799.136\$35	90.414\$49	305.878\$81	2.583.672\$03	
180.000\$00	35 000\$00		215.000\$00	
10.000\$00		9.183\$80	816\$20	
1.220.598\$35	212 000\$00		1.432.598\$35	
6.000\$00	18.576\$90		24.576\$90	
	16.396\$00		16.396\$00	
4.215.734\$70	372.387\$39	315.062\$61	4 273.059\$48	
57.324\$78	—\$—	57.324\$78	—\$—	
4.273.059\$48	372.387\$39	372.387\$39	4.273.059\$48	

RESUMO	Recelta		Despesa	
	Para mais TOTAL	Para menos TOTAL	Para mais TOTAL	Para menos TOTAL
Receitas próprias previstas	155.682\$62			
» — Subsídio do Estado.		98.357\$84		
Despesas orçamentais — Pessoal				245.878\$81
» — Outras classes			372.387\$39	69.183\$80
				315.062\$61
<i>Diferença.</i>	57.324\$78		57.324\$78	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 3 de Dezembro de 1941.

O DIRECTOR,

Angelo Rodrigues da Fonseca

Descrição	Valor a receber	Valor a receber		Valor a pagar
		Parcela	Total	
PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS DESEMPENHO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

RESUMO				
Descrição	Receitas		Despesas	
	Parcela	Total	Parcela	Total
Receitas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Despesas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Director do Hospital da Universidade de Coimbra, 5 de Dezembro de 1941.

Angelo Rodrigues da Fonseca
O Director.

Designação da receita		Importâncias	
		Parciais	Totais
RECEITA ORDINÁRIA			
Artigo 1.º	Juros de obrigações, de 6 0/0, do Banco Nacional Ultramarino	54\$00	
	Juros de obrigações, de 5 0/0, da Companhia Geral de Crédito Predial Portu- guez	22\$50	
	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua n.º 164» . . .	8.782\$89	8.859\$39
Artigo 2.º	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	11.119\$36	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações.	778.056\$11	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	33.168\$16	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras muni- cipais	479.833\$89	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	2.499\$00	
	Produto da venda de medicamentos	134.036\$01	
	Produto do cerco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes fale- cidos nos Hospitais, etc.	51.557\$70	1:490.870\$23
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados	3.497\$00	
	Rendimento das visitas aos doentes	60.767\$00	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	7.070\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	3.281\$10	
	Radiografias	25.834\$65	
	Dietas	538\$03	100.987\$78
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias		5:275.834\$95
	<i>Total — Esc.</i>		6:876.552\$35

Artigos	Quantidade	Descrição
DESPESAS COM O PESSOAL		
Remunerações certas ao pessoal em exercício		
PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI		
Direção, serviços de expediente e serviços administrativos		
1	1	Director
1	1	Chefe dos serviços de expediente
1	1	Chefe dos serviços administrativos
1	1	Secrarias
4	4	Técnicos oficiais
6	6	Assistentes
2	2	Facilitadores de 2ª classe
1	1	Teorético
Complemento de vencimento (Decreto nº 26.114 e Anexo ao mesmo Decreto de 19 de Junho de 1939)		
Inspeção sanitária e escolas de enfermagem		
Farmácia		
Armação pessoal de limpeza e cozinha		
Pessoal operário		
Medicinas e chefe		
Farmacêutico-mecânico		

Aprovado e visado por despachos de S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 8 e 23 de Janeiro de 1942.

Direcção Geral de Assistência, 30 de Janeiro de 1942.

Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Maria Sequeira*.

(Contém um selo branco com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa			
1.º	1)	a)	DESPESAS COM O PESSOAL			
			Remunerações certas ao pessoal em exercício			
			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI			
			Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos			
			1	Director		
			1	Chefe dos serviços de expediente		
			1	Chefe dos serviços administrativos		
			2	Segundos oficiais		
			4	Terceiros oficiais		
			5	Aspirantes		
			5	Escriturários de 2.ª classe		
			1	Tesoureiro		
				<i>Compensação de vencimentos (Decreto n.º 26:115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936)</i>		
			2	Segundos oficiais		
			b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem		
				15	Directores de clínica	
				1	Inspector sanitário	
				4	Professores da escola de enfermagem	
				9	Internos	
				c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones	
					1	Fiscal
					6	Porteiros
					15	Enfermeiros-chefes
15	Enfermeiros sub-chefes					
18	Enfermeiros de 1.ª classe					
50	Enfermeiros de 2.ª classe					
25	Praticantes de enfermagem					
2	Auxiliares de telefonista					
d)	Farmácia					
	1	Chefe dos serviços farmacêuticos				
	1	Primeiro assistente de farmácia				
	1	Segundo assistente de farmácia				
	2	Primeiros ajudantes de farmácia				
	2	Segundos ajudantes de farmácia				
	2	Praticantes de farmácia				
e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas					
	1	Fiel				
	2	Auxiliares de fiel				
	40	Auxiliares de limpeza				
	70	Serventes-criadas				
	1	Cozinheiro-chefe				
5	Cozinheiros					
f)	Pessoal operário					
	1	Maquinista-chefe				
	1	Serralheiro-mecânico				
			<i>A transportar</i>			

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
	4.800\$00	4.800\$00				
19.200\$00		19.200\$00				
19.200\$00		19.200\$00				
14.400\$00		28.800\$00				
10.800\$00		43.200\$00				
8.400\$00		42.000\$00				
7.200\$00		36.000\$00				
10.800\$00		10.800\$00				
822\$00		1.644\$00	205.644\$00			
	2.400\$00	36.000\$00				
	2.400\$00	2.400\$00				
	2.400\$00	9.600\$00				
	4.200\$00	37.800\$00	85.800\$00			
12.000\$00		12.000\$00				
6.600\$00		39.600\$00				
9.600\$00		144.000\$00				
8.400\$00		126.000\$00				
7.200\$00		129.600\$00				
6.600\$00		330.000\$00				
4.800\$00		120.000\$00				
3.600\$00		7.200\$00	908.400\$00			
15.600\$00		15.600\$00				
13.200\$00		13.200\$00				
10.800\$00		10.800\$00				
9.600\$00		19.200\$00				
8.400\$00		16.800\$00				
6.000\$00		12.000\$00	87.600\$00			
8.400\$00		8.400\$00				
6.000\$00		12.000\$00				
4.200\$00		168.000\$00				
2.400\$00		168.000\$00				
6.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		24.000\$00	386.400\$00			
7.800\$00		7.800\$00				
7.200\$00		7.200\$00				
		15.000\$00	1.673.844\$00	-	-	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	1)	f)	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p align="center">DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p>1 Caldeireiro</p> <p>4 Fogueiros</p> <p>1 Aprendiz de serralheiro</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Ajudante de electricista</p> <p>1 Aprendiz de electricista</p> <p>1 Chefe de obras e oficinas</p> <p>6 Pedreiros</p> <p>2 Trabalhadores.</p> <p>1 Jardineiro</p> <p>1 Carpinteiro-mestre</p> <p>1 Marceneiro</p> <p>2 Carpinteiros</p> <p>2 Aprendizes de carpinteiro</p> <p>1 Brochante</p> <p>1 Aprendiz de brochante</p> <p>1 Costureira-chefe</p> <p>12 Costureiras.</p> <p>1 Alfaiate</p> <p>1 Colchoeiro</p> <p>1 Lavadeira-chefe</p> <p>10 Serventes-lavadeiras.</p> <p>2 Barreiros</p> <p>2 Condutores de viaturas</p> <p align="center"><i>Compensação de vencimentos (Decreto n.º 26:115, e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936)</i></p> <p>1 Maquinista-chefe</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Costureira-chefe</p>
	2)		<p align="center">PESSOAL ASSALARIADO</p> <p>Diverso pessoal que fôr necessário admitir para desempenhar funções que não podem ser executadas pelo pessoal do quadro</p>
2.º	1)		<p align="center">OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p><i>Abonos para falhas:</i></p> <p>Tesoureiro (Decreto-lei n.º 28:926)</p> <p><i>Alimentação:</i></p> <p>Para alimentação de serventes-criadas, tirocinantes a prestar serviço gratuito e dos médicos internos</p> <p>3) Fardamentos, resguardos e calçado</p> <p align="center"><i>Serviços Administrativos</i></p>
3.º	1)	a)	<p align="center">DESPESAS COM O MATERIAL</p> <p align="center">AQUIZIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p align="center">Móveis</p> <p>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, tais como:</p> <p>Diversas aquisições em rubrica destinadas aos laboratórios, salas de operações, Banco, Consultas Externas e a outros serviços clínicos e industriais</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
		15 000\$00	1.673.844\$00			
6.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		19.200\$00				
1.800\$00		1.800\$00				
7.800\$00		7.800\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
1.800\$00		1.800\$00				
12.318\$00		12.318\$00				
4.200\$00		25.200\$00				
3.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
6.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
4.200\$00		8.400\$00				
1.800\$00		3 600\$00				
6.000\$00		6 000\$00				
1.800\$00		1.800\$00				
5.400\$00		5.400\$00				
4.320\$00		51.840\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
5.400\$00		5.400\$00				
4.320\$00		43.200\$00				
4.800\$00		9.600\$00				
7.200\$00		14 400\$00				
4.518\$00		4.518\$00				
4.518\$00		4.518\$00				
810\$00		810\$00	284.604\$00	1.958.448\$00		
			73.423\$28	73.423\$28	2.031.871\$28	
			1.200\$00	1.200\$00		
			152.000\$00	152.000\$00		
			50.000\$00	50.000\$00	203.200\$00	2.235.071\$28
						2.235.071\$28

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
3.º	1)	a)	<p style="text-align: right;"><i>Transporte</i></p> <p>triais, e diversas ferramentas, livros, publicações, revistas e respectivas encadernações, etc., a saber: Continuação da instalação do Instituto de Cardiologia e Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental; aparelho «Scialyscope BBT» destinado ao ensino de cirurgia; três caldeiras de cobre estanhado para trabalho a vapor indirecto; uma estufa para secagem, pelo vácuo, de pós e plantas; um granulador de pós com motor eléctrico directamente acoplado; uma máquina para fabrico de comprimidos; dois autoclaves, trabalhando a vapor, tipo «Sorel»; uma estufa eléctrica para esterilização de material; um aparelho de secagem por ar quente para a estufa da roupa; uma máquina de lavar roupa, com motor eléctrico acoplado; um hidro-extractor com motor eléctrico acoplado; dois barreiros para vapor indirecto; um aparelho para lixívia; um gastroscopio e peritonioscopio; e, uma mesa de operações cirúrgicas</p> <p>b) Montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e sua ligação à rede geral de distribuição</p> <p>c) Mobiliário de tipo hospitalar e outros.</p> <p>d) Três máquinas de escrever (segundo a tabela oficial).</p>
4.º	1)		<p style="text-align: center;">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p> <p style="text-align: center;">De imóveis</p> <p>Prédios urbanos: Conservação e manutenção dos diversos edificios, esgotos, cercas e jardins:</p> <p>a) Grupo hospitalar do Colégio das Artes e de S. Jerónimo</p> <p>b) Grupo hospitalar do Castelo, da Maternidade e anexos.</p> <p>c) Instalações de água, electricidade, sanitárias, campainhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes</p> <p>d) Materiais para a continuação da rede de aquecimento, que abrangerá os edificios do Colégio das Artes e de S. Jerónimo, incluindo a do edificio denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem e pessoal eventual</p> <p style="text-align: center;">De semoventes</p> <p>Veículos com motor: Manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina, óleos e aluguer de taras</p> <p style="text-align: center;">De móveis</p> <p>a) Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios).</p> <p>b) Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros</p>
5.º	1 2)	a)	<p style="text-align: center;">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p>Impressos para os diversos serviços hospitalares</p> <p>Artigos de expediente e diverso material não especificado: Para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como, livros de escrita, papel timbrado, assinatura do «Diário do Governo», encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações não especialmente descritas.</p> <p>b) Artigos para as secções das clínicas médicas cirúrgicas: Catguts e sedas, agrafes, agulhas, seringas, artigos de borracha e gôma para as salas de operações, clínicas médicas, cirúrgicas, urológicas, etc.</p> <p style="text-align: right;"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
						2.235.071\$28
			100.000\$00			
			300.000\$00			
			39.050\$00			
			10.950\$00	450.000\$00	450.000\$00	
			50.000\$00			
			50.000\$00			
			57.665\$07			
			1.000\$00	158.665\$07		
				30.000\$00		
			100.000\$00			
			15.000\$00	115.000\$00	303.665\$07	
			21.334\$93	21.334\$93		
			25.000\$00			
			116.576\$72			
			141.576\$72	21.334\$93	753.665\$07	2.235.071\$28

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
5.º	2)	<p>c)</p> <p>d)</p> <p>e)</p> <p>f)</p> <p>g)</p>	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p>Material de laboratório e de consumo nas enfermarias e cozinhas: Frascos, vidros, provetas, tubos, cápsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado, etc.</p> <p>Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços de Roent- genterapia e aos do laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica</p> <p>Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção; toalhas de banho, de mesa e guardanapos</p> <p>Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos</p> <p>Combustíveis: Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas e Lavandaria, Banco e Consultas Externas, Laboratórios, Balneário, Enfermarias, Gabinetes de Consultas e tratamento e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações . .</p>
6.º	1)		<p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS</p> <p align="center">DESPESAS DE HIGIENE, SAÚDE E CONFORTO</p> <p>Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza: Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e roupas, e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes</p>
7.º	1) 2) 3)		<p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> <p>Correios e telégrafos</p> <p>Telefones (internos e externos, incluindo reparações)</p> <p>Transportes.</p>
8.º	1)		<p align="center">ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</p> <p>Seguros das propriedades</p>
9.º	1) 2) 3)		<p align="center">ENCARGOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)</p> <p>Publicidade e propaganda: Anúncios no «Diário do Governo» e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos) boletins dos H. U. C. e da Assistência Pública, etc.</p> <p>Pagamento de serviços e encargos não especificados: Prémios de transferência de vales de correio e cheques</p>
10.º	1) 2)		<p align="center">OUTROS ENCARGOS</p> <p>Fôrça motriz</p> <p>Legado às recolhidas do Paço do Conde.</p> <p align="right"><i>Total — Esc.</i></p>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
			141.576\$72	21.334\$93	753.665\$07	2.235.071\$28
			51.600\$00			
			100.000\$00			
			150.000\$00			
			1.400.000\$00			
			500.000\$00	2.343.176\$72	2.364.511\$65	3.118.176\$72
			180.000\$00	180.000\$00	180.000\$00	
			4.000\$00	4.000\$00		
			4.500\$00	4.500\$00		
			3.000\$00	3.000\$00	11.500\$00	
			10.000\$00	10.000\$00	10.000\$00	
			1.220.589\$35	1.220.589\$35		
			6.000\$00	6.000\$00		
			200\$00	200\$00	1.226.789\$35	
			95.000\$00	95.000\$00		
			15\$00	15\$00	95.015\$00	1.523.304\$35
						6.876.552\$35

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 24 de Dezembro de 1941.

O DIRECTOR,

a) *Ângelo Rodrigues da Fonseca.*

Despesas		Descrição
Partida	Valor	
		Decreto nº 21.971 — Anexo ao Decreto nº 20.111, de 22 de Abril de 1942
		RECEITA EXTRAORDINÁRIA
		Devido ao aumento de receita a ser cobrada em virtude da execução de contratos celebrados nos anos de 1938, 1940 e 1941, com a aprovação especial, e cuja obrigação só se tornou efectiva no corrente ano de 1942.
		Total — Esc.

Orçamento suplementar da receita e despesa para o ano económico de 1942

Aprovado e lido por Decreto do Sr. Ex.º em 22 de Abril de 1942, no âmbito do Poder de Anulação de Lei nº 20.111, de 22 de Abril de 1942.
 Decreto nº 21.971, de 22 de Abril de 1942.
 Pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros,
 António de Oliveira Salazar.
 Pelo Sr. Ministro das Finanças,
 António de Oliveira Salazar.

Designação		Importâncias	
		Parcial	Total
	Decreto n.º 31.977 — <i>Diário do Governo</i> n.º 93, 1.ª série, de 23 de Abril de 1942).		
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
Art. 5.º	Subsídio extraordinário destinado a satisfazer encargos resultantes da execução de contratos celebrados nos anos de 1939, 1940 e 1941, com a aprovação superior, e cujas obrigações só se tornam efectivas no corrente ano de 1942.		452.633\$74
	Total — Esc.		452.633\$74

Organismo suplementar da receita
e despesas para o ano económico de 1942

Artigos	N.º	Alíneas	Descrição de despesas
			<p style="text-align: center;">DESPESA EXTRAORDINÁRIA</p> <p>Contratos celebrados com a firma Sócios Espanhols de Construções Babcock & Wilcox, de Lisboa</p> <p>(Nota aprovada em Conselho de Ministros, em 11.12.1942 e Vistos do Tribunal de Contas em datas de 14.12.1942 e 15.12.1942 e 21.12.1942)</p> <p style="text-align: center;">DESPESA COM O MATERIAL</p> <p style="text-align: center;">AQUIZIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p>De móveis</p> <p>Máquinas, aparelhos, instrumentos e similares</p> <p>Caldeiras, aparelhos de vapor, sua ligação à rede geral de distribuição, diversos aparelhos e complementos e instalações de despolimento dos resíduos de combustíveis consumidos nas fôrmas das caldeiras</p> <p>Para pagamento das dívidas provenientes dos fornecimentos directos de materiais, transportes, fôrmas, etc., incluídas o pessoal auxiliar que for necessário admitir para os trabalhos das instalações — em virtude da firma fornecedora somente dirigir os trabalhos de montagem, conforme as condições estabelecidas em todos os contratos</p>

Director do Hospital da Universidade de Coimbra, 21 de Abril de 1942.

O Director,

a) *Ángelo Rodrigues da Fonseca.*

Aprovado e visado por despacho de S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 13 e 27 de Maio de 1942.

Direcção Geral de Assistência, 9 de Junho de 1942.

— Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Maria Sequeira.*

(Lugar do sêlo em branco, com os seguintes dizeres
MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência.

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
3.º	1)		<p align="center">DESPESA EXTRAORDINÁRIA</p> <p align="center">Contratos celebrados com a firma Sociedad Española de Construcciones Babcock & Wilcox, de Lisboa</p> <p align="center">(Minuta aprovada em Conselho de Ministros, em 11/11/1939, e «Vistos» do Tribunal de Contas em datas de 15/11/1939, 25/11/1939, 12/12/1940 e 2/12/1941).</p> <p align="center">DESPESA COM O MATERIAL</p> <p align="center">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p align="center">De móveis</p> <p align="center"><i>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios:</i></p> <p>b) Caldeiras geradoras de vapor, sua ligação à rede geral de distribuição, diversa aparelhagem suplementar e instalação de despoejamento dos resíduos de combustíveis consumidos nas fornalhas das mesmas caldeiras:</p> <p>Para pagamento das últimas prestações dos fornecimentos, direitos de alfândega, transportes, fiscalização, etc., incluindo o pessoal adventício que fôr necessário admitir para os trabalhos das instalações — em virtude da firma fornecedora sòmente dirigir os trabalhos de montagem, conforme as condições estabelecidas nos aludidos contratos</p> <p align="right"><i>Total — Esc.</i></p>

MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assisção
 (Lugar de sede em Lisboa, com os seguintes directores)
 — Peto (Chefe de Repartição) (at) José Maria Sampaio.
 Direcção Geral de Assisção, 9 de Junho de 1942.
 Respostamente, 12 e 27 de Maio de 1942.
 Secretários do Estado de Assisção Social e das Finanças

Total por secções de serviço	Importâncias			Observações
	Por números	Por artigos	Total	
452.633\$74	452.633\$74	452.633\$74	452.633\$74	
			452.633\$74	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 27 de Abril de 1942.

O DIRECTOR,

a) *Ângelo Rodrigues da Fonseca.*

Por último, chama a atenção de V. Ex.ª para o disposto no art. 5.º do decreto-lei n.º 28.174, de 24/11/1938, informando que o referido acórdão considera-se como transitado em julgado decorridos 30 dias a contar da recepção do presente officio, a qual se dignará acuzar.

A Bem da Nação

(a) ERNESTO M. DA GAMA

Observações	Despesa Extraordinária			Total por artigos de serviços
	Total	Por artigos	Por materiais	
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	Contratos celebrados com a Civil Sociedade Española de Construcciones			
	Reborek & Wilson, de Lisboa			
	(Orçamento nº 100000 de 1943, em 12/11/43 e Orçamento nº 100000 de 1944, em 12/11/44)			
	DESPESA COM O MATERIAL			
	ADQUIZIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE			
	De bens			
	Materiais e equipamentos permanentes			
	(Orçamento nº 100000 de 1943, em 12/11/43 e Orçamento nº 100000 de 1944, em 12/11/44)			
		402.000,00	402.000,00	402.000,00
		402.000,00	402.000,00	402.000,00

Direção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 27 de Abril de 1945.

O Director,
 a) Ângelo Rodrigues da Fonseca.

Serviço da República

TRIBUNAL DE CONTAS
N.º 3196

Conta n.º 1.022
de 1940
2.ª Repartição
2.ª Secção

Roga-se que na res-
posta se indique os
números supra e a
data deste documento.

ANEXO

Uma guia n.º 335,
em triplicado.

Em 9 de Junho de 1942

Ao Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Administra-
tivo dos Hospitais da Universidade de

COIMBRA

Da Direcção Geral

Em harmonia com o disposto no § 2.º do art. 19.º do
decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, tenho a
honra de comunicar a V. Ex.^a que no Tribunal de Contas
foi, em 4 do corrente de 1942, proferido acórdão de
quitação a êsse Conselho Administrativo

pela gerência de 1940

durante o período de
a de de 19

O mesmo acórdão fixa o débito da respectiva conta
em 9.793:393\$04

o crédito em...	9.215:212\$41	
com o saldo de.	<u>578.180\$63</u>	9.793:393\$04
Emolumentos...		19.491\$00

Por último, chamo a atenção de V. Ex.^a para o
disposto no art. 8.º do decreto-lei n.º 29:174,
de 24/11/1938, informando que o referido acórdão
considera-se como transitado em julgado decor-
ridos 30 dias a contar da recepção do presente
ofício, a qual se dignará acusar.

Conferido:

A Bem da Nação

O Director Geral,

(a) ERNESTO M. DA GAMA.

Serviço da República

Em 2 de Junho de 1942

AO Ex.º Sr. Presidente do Conselho Administrativo dos Hospitais da Universidade de

COIMBRA

Da Ditação Geral

Em harmonia com o disposto no § 2.º do art. 19.º do Decreto n.º 28.841, de 7 de Fevereiro de 1938, tendo a hora de comunicar a V. Ex.ª que no Tribunal de Contas foi, em 4 de corrente de 1942, proferido acórdão de ditação a esse Conselho Administrativo

pela garantia de 1940

durante o período de

a de 19

O mesmo acórdão fixa o débito da respectiva conta em 2.795.288\$04

o crédito em 2.215.212\$41

com o saldo de 578.180\$55

Emolumentos 19.461\$00

Por último, chama a atenção de V. Ex.ª para o disposto no art. 8.º do decreto-lei n.º 29.174, de 24/1/1938, informando que o referido acórdão considerava-se como transitado em julgado desde 30 dias a contar da publicação do presente officio, a qual se dignará acceper.

A Bem da Nação

o Director Geral

(s) ERNESTO M. DA GAMA

TRIBUNAL DE CONTAS
n.º 1142

Conta n.º 1142
de 1940
1.ª Repartição
2.ª Secção

Esta repartição
pode se indicar as
rubricas sobre a
data desta documenta

1942

Das cont. n.º 1142
em 11/11/1942

Deletado

Hospitais da Univer

2.º Orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita

RECEITA ORDINÁRIA	
Artigo 2.º	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações
	Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e piso da sala de operações
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho
	Produto da venda de medicamentos
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados
	Rendimento das visitas aos doentes
	Produto da venda de resíduos das cozinhas
	Consultas externas de cirurgia e medicina
	Dietas.

2.º orçamento suplementar ao ordinário da receita
e despesas para o ano económico de 1942

Universidade de Coimbra

Receita e despesa para o ano económico de 1942

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
778.056\$11	100.850\$49		878.906\$60	
33.168\$16	21.910\$28		55.078\$44	
479.833\$89	189.389\$26		669.223\$15	
2.499\$00	3.186\$00		5.685\$00	
134.036\$01	56.091\$90		190.127\$91	
3.497\$00	7.478\$56		10.975\$56	
60.767\$00	9.177\$28		69.944\$28	
7.070\$00		470\$00	6.600\$00	
3.281\$10	6.232\$62		9.513\$72	
538\$03	333\$41		871\$44	
1.502.746\$30	394.649\$80	470\$00	1.896.926\$10	
394.179\$80	—\$—	394.179\$80	—\$—	
1.896.926\$10	394.649\$80	394.649\$80	1.896.926\$10	

Resumo	Receita		Despesa	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Receitas próprias previstas	394.649\$80	470\$00		
Despesas orçamentais — Pessoal			10.050\$00	162.050\$00
, — Despesas com o material			150.000\$00	140.000\$00
, — Pagamento de serviços e diversos encargos			546.179\$80	10.000\$00
			706.229\$80	312.050\$00
<i>Total — Esc.</i>	394.719\$80		394.179\$80	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O PESSOAL
1.º			Remunerações certas ao pessoal em exercício
	1)		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
		d)	Farmácia
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
	3)		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS
		a)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
			1 Enfermeiro de 2.ª classe 1.650\$00
			3 Praticantes de enfermagem 3.600\$00
		b)	Farmácia
			1 Praticante de farmácia
		c)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
			1 Servente-criada 600\$00
			1 Cozinheiro-chefe 1.500\$00
			1 Cozinheiro 1.200\$00
2.º			OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL
	2)		<i>Alimentação:</i>
			Para alimentação de serventes criadas, tirocinantes a prestar serviço gratuito e dos médicos internos
			DESPESAS COM O MATERIAL
4.º			DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL
	1)		De imóveis
			<i>Prédios urbanos:</i>
			Conservação e manutenção dos diversos edifícios, esgotos, cercas e jardins:
		b)	Grupo hospitalar do Castelo, da Maternidade e anexos
		c)	Instalações de água, electricidade, sanitárias, campanhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes
5.º			MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
	2)		Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços de Roentgenotermia e aos do Laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica .
		f)	Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos.
		g)	<i>Combustíveis:</i>
			Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas e Lavandaria, Banco e Consultas Externas, laboratórios, Balneário, enfermarias, gabinetes de consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações
			<i>A transportar.</i>

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
908.400\$00		5.250\$00	903.150\$00	Transferências autorizadas por officios da Direcção Geral de Assistência Pública, de 19, 20, 27/8/942, com base no preceituado no Dec. 31:913, de 12/3/1942.
87.600\$00		1.500\$00	86.100\$00	(1) Para pessoal contratado não pertencente aos quadros.
386.400\$00		3.300\$00	383.100\$00	(2) Idem, idem.
				(3) Idem, idem.
	5.250\$00		5.250\$00	Transitou (vide observação n.º 1).
	1.500\$00		1.500\$00	Idem (vide observação n.º 2).
		3.300\$00	3.300\$00	Idem (vide observação n.º 3).
152.000\$00		152.000\$00	—\$—	Transferência autorizada por officio da Direcção Geral de Assistência Pública, Proc. 14/38, de 15/9/942, para o art. 9.º, n.º 1.º Alimentação, vestuário e calçado (destinado aos doentes).
50.000\$00		20.000\$00	30.000\$00	
57.665\$07		20.000\$00	37.665\$07	
100.000\$00	50.000\$00		150.000\$00	
1:400.000\$00		100.000\$00	1:300.000\$00	
500.000\$00	100.000\$00		600.000\$00	
3:642.065\$07	160.050\$00	302.050\$00	3:500.065\$07	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			<i>Transporte.</i>
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS
8.º			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES
	1)		Seguros das propriedades
9.º			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
	1)		Alimentação, vestuário e calçado (destinadas aos doentes)
	4)		<i>Tribunal de Contas:</i>
			Emolumentos pelo julgamento do processo da conta da gerência do ano de 1940.

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
3:642.065\$07	160.050\$00	302.050\$00	3:500.065\$07	a) Transitou de «Outras despesas com o pessoal» art. 2.º, n.º 2.º — «Alimentação» 152.000\$00 Refôrço proveniente do excedente de receitas prováveis . . . 374.688\$80 <i>Total do refôrço.</i> . . . 526.688\$80
10.000\$00		10.000\$00	—\$—	
1:220.589\$35	526.688\$80		a) 1:747.278\$15	
	19.491\$00		b) 19.491\$00	b) Offício do Tribunal de Contas n.º 3196, 2.ª Repartição — 2.ª Secção, de 9/6/1942.
4:872.654\$42	706.229\$80	312.050\$00	5:266.834\$22	
394.179\$80	—\$—	394.179\$80	—\$—	
5:266.834\$22	706.229\$80	706.229\$80	5:266.834\$22	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 1 de Outubro de 1942.

O DIRECTOR,

João Maria Pôrto

Aprovado e visado por despachos de S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 7 e 29 de Outubro de 1942. — Direcção Geral de Assistência, 9 de Novembro de 1942. — Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Sequeira*.

Contém um selo branco com os seguintes dizeres: «Ministério do Interior — Direcção Geral de Assistência».

Hospitais da Univer

3.º Orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita	
	RECEITA ORDINÁRIA
Artigo 2.º	Rendimento do Balneário
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações
	Produto do cêrco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólios de doentes falecidos nos Hospitais, etc.
Artigo 3.º	Rendimento das visitas aos doentes
	Consultas externas de cirurgia e medicina.
	Radiografias

3.º orçamento suplementar ao ordinário da receita
e despesa para o ano económico de 1942

Aprovado por despachos de S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 21 de Dezembro de 1942 e 7 de Janeiro de 1943.

Direcção Geral de Assistência, 4 de Fevereiro de 1943.

Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Maria Sequeira*.

(Contém um selo branco, com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

cidade de Coimbra

ceita e despesa para o ano económico de 1942

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
11.119\$36			2.578\$46	8.540\$90	Peles de bois e de vitelas que ficaram pertencendo à Comissão de Abastecimento de Carnes do Concelho de Coimbra.
51.557\$70	878.906\$60	51.140\$46	38.705\$35	930.047\$06	
	69.944\$28	3.862\$22		12.852\$35	
25.834\$65	9.513\$72	1.720\$78		73.806\$50	
		3.287\$35		11.234\$50	
				29.122\$00	
88.511\$71	958.364\$60	60.010\$81	41.283\$81	1:065.603\$31	
1:046.876\$31					
18.727\$00		-\$-	18.727\$00	-\$-	
1:065.603\$31		60.010\$81	60.010\$81	1:065.603\$31	

Resumo	Recelta		Despesa	
	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Receitas próprias previstas	60.010\$81	41.283\$81		
Despesas orçamentais — Pessoal			1.650\$00	45.930\$20
' ' — Com o material			85.287\$18	110.597\$47
' ' -- Pagamento de serviços e diversos encargos			95.010\$49	6.698\$00
			181.947\$67	163.220\$67
<i>Total — Esc.</i>	18.727\$00		18.727\$00	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O PESSOAL
			Remunerações certas ao pessoal em exercício
1.º			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
	1)	b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones.
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
	3)		PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS
		a)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
			1 Porteiro
		c)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
			2 Serventes-criadas
		d)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem
			2 Internos
2.º			OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL
	3)		Fardamentos, resguardos e calçado
			DESPESAS COM O MATERIAL
3.º			AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE
	1)		Móveis
		a)	Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios
		c)	Mobiliário de tipo hospitalar e outros
		d)	Três máquinas de escrever.
4.º			DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL
	1)		De imóveis
			<i>Prédios urbanos:</i>
		b)	Grupo hospitalar do Castelo, da Maternidade e anexos
		c)	Instalações de água, electricidade, sanitárias, campanhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes.
		d)	Materiais para a continuação da rede de aquecimento, que abrangerá os edificios do Colégio das Artes e de S. Jerónimo, incluindo a do edificio denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem e pessoal eventual
	2)		De semoventes
			<i>Veículos com motor:</i>
			Manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina, óleos e aluguer de taras
			<i>A transportar</i>

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
85.800\$00			700\$00	85.100\$00	Decreto n.º 31.913, de 12/3/942 — Lugares vagos que transitam: 1) Para «Pessoal contratado não pertencente aos quadros». 2) Idem, idem. 3) Idem, idem Transitaram (vide observações n.ºs 1) 2) e 3). Para pagamentos relativos ao mês de Dezembro.
	903.150\$00		550\$00	902.600\$00	
	383.100\$00		400\$00	382.700\$00	
	5 250\$00	550\$00		5.800\$00	
	3 300\$00	400\$00		3.700\$00	
		700\$00		700\$00	
50.000\$00			44.280\$20	5.719\$80	
100.000\$00		16.707\$50		116.707\$50	
39.050\$00			2.215\$65	36.834\$35	
10.950\$00			1.025\$00	9.925\$00	
	30.000\$00		16.506\$85	13.493\$15	
	37.665\$07		17.954\$52	19.710\$55	
1.000\$00		1.500\$00		2.500\$00	
30 000\$00			9.327\$70	20.672\$30	
316.800\$00	1:362.465\$07	19.857\$50	92.959\$92	1:603.162\$65	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação dos artigos
4.º	3)		<p style="text-align: right;"><i>Transporte</i></p> <p style="text-align: center;">De móveis</p> <p>a) Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios)</p> <p>b) Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros</p>
5.º	1) 2)	a) b) c) e) f)	<p style="text-align: center;">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p>Impressos para os diversos serviços hospitalares</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigos de expediente e diverso material não especificado:</i></p> <p>Para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como, livros de escrita, papel timbrado, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações não especialmente descritas</p> <p style="text-align: center;"><i>Artigos para as secções das clínicas médicas e cirúrgicas:</i></p> <p>Catguts e sedas, agrafes, agulhas, seringas, artigos de borracha e gôma para as salas de operações, clínicas médicas, cirúrgicas, urológicas, etc.</p> <p style="text-align: center;"><i>Material de laboratório e consumo nas enfermarias:</i></p> <p>Frascos, vidros, provetas, tubos, cápsulas e outros artigos de alumínio e ferro esmaltado etc.</p> <p>Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção; toalhas de banho, de mesa e guardanapos</p> <p>Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos</p>
6.º	1)		<p style="text-align: center;">PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS</p> <p style="text-align: center;">DESPESAS DE HIGIÊNE SAÚDE E CONFORTO</p> <p style="text-align: center;"><i>Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza:</i></p> <p>Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e roupas e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes</p>
9.º	1) 2) 5.º		<p style="text-align: center;">ENCARGOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes).</p> <p style="text-align: center;"><i>Publicidade e propaganda:</i></p> <p>Anúncios no <i>Diário do Governo</i> e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos); boletins dos H. U. C. e da Assistência Pública, etc.</p> <p style="text-align: center;"><i>Restituições:</i></p> <p>Direcção Geral da Fazenda Pública: Do total da relação das receitas arrecadadas em <i>Operações de Tesouraria</i>, sob a rubrica <i>Hospitais</i> — importância a restituir àquele organismo</p>
10.º	1)		<p style="text-align: center;">OUTROS ENCARGOS</p> <p>Fôrça motriz</p>

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
316.800\$00	1:362.465\$07	19.857\$50	92.959\$92	1:606.162\$65	
100.000\$00			6.488\$05	93.511\$95	
15.000\$00			3.349\$70	11.650\$30	
21.334\$93		12.005\$97		33.340\$90	
25.000\$00		3.670\$05		28.670\$05	
116.576\$72		33.802\$30		150.379\$02	
51.600\$00		3.000\$00		54.600\$00	
150.000\$00	1:300.000\$00	14.601\$36	53.730\$00	96.270\$00 1:314.601\$36	
180.000\$00		18.394\$34		198.394\$34	
	1.747.278\$15	74.901\$60		1:822.179\$75	
6.000\$00		864\$95		6.864\$95	
		849\$60		849\$60	Guia n.º 1806, Proc. 6237, L.º 112, da Direcção Geral da Fazenda Pública, Operações de Tesouraria.
95.000\$00			6.693\$00	88.307\$00	
1:077.311\$65	4:409.743\$22	181.947\$67	163.220\$67	5:505.781\$87	
5:487.054\$87		—\$—	18.727\$00	—\$—	
18.727\$00					
5:505.781\$87		181.947\$67	181.947\$67	5:505.781\$87	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 2 de Dezembro de 1942.

O DIRECTOR,

João Maria Pôrto

Vendas dos orçamentos	Orçamentos	Vendas a receber	Vendas a receber		Vendas a receber	Orçamentos
			Por mês	Por ano		
12	12	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
13	13	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE						
14	14	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
15	15	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS						
DESPESAS DE HIGIENE SAÚDE E CONFORTO						
16	16	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
ENCARGOS ADMINISTRATIVOS						
17	17	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
18	18	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
OUTROS ENCARGOS						
19	19	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
20	20	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
21	21	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000
22	22	12000000	12000000	12000000	12000000	12000000

Conta n.º 180, Livro 227, L.º 112, de
 Direção Geral de Fazenda Pública, Op.º
 Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Direção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 5 de Dezembro de 1942.
 O DIRECTOR
 João Maria Porto